



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

## 114ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – CIMCERO

25 de setembro de 2024

Aos 24 (vinte) de setembro de 2024, às 09h30, na sede administrativa do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, foi informado a pauta da presente assembleia, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM em sua edição nº. 3818a - Edição Extraordinária, sendo ela: 1. Aprovação do Orçamento exercício 2025; 2. Atualização do Regimento Interno; 3. Atualização do Regimento Interno do Conselho Fiscal e 4. Demais intercorrências. As 09h30 foi realizada a primeira chamada, sendo constatada as seguintes presenças: Presidente **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO** (Município de São Miguel do Guaporé), Prefeito **CÉLIO DE JESUS LANG** (Município de Urupá) e os Representantes dos Prefeitos apresentaram os respectivos instrumentos autorizativos conforme previsão contida no artigo 10 do Estatuto, sendo eles: **MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA** (Município de Ji-Paraná), **JOSÉ LUCAS BORGHI** (Município de Cacoal); **NATALY FERNANDES ANDRADE** (Município de Ouro Preto do Oeste), **OSCAR DA SILVA RAMOS** (Município de Teixeiraópolis), **JOÃO BATISTA LIMA** (Diretor de Departamento de Gestão Estratégica de Programas e Projetos), **MARIA PARECIDA DE OLIVIERA** (Secretaria Executiva); **MARGARETHE ANTUNES DOS SANTOS** (Controladora Geral), **HENNEDY FREITAS MARTINS BARROSO** (Controlador Interno), **GESIANE DE SOUZA COSTA** (Diretora Contábil), **BRUNA MOURA DE FREITAS** (Procuradora Geral), **SORAYA MAIA GRISANTE DE LUCENA** (Assessora Jurídica), **ERIVELTON KLOOS** (Assessor Especial da Presidência), **SANDRA PARAGUASSU DE SOUZA BRANDELEIRO LIMA** (Coordenadora Administrativa) e **WALMIR ETORI RODRIGUES** (Diretor de Parcerias). Por falta de quórum exigido no regimento interno (artigo 145, parágrafo único), o Presidente, suspendeu a sessão por 30 (trinta) minutos. Em segunda chamada, as 10h, se fazem presentes: Prefeito **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA** (Município de Buri-tis); **UESNEI CLEITON DA SILVA** (Município de Santa Luzia do Oeste); **DANIEL PAULO FOGAÇA HRYNIEWICZ** (Município de Alta Floresta do Oeste); **JOSÉ LUCAS BORGHI** (Município de Cacoal); **DANIEL DE PÁDUA CARDOSO DE FREITAS** (Município de Castanheiras); **VICENTE VIEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR** (Município de Alvorada do Oeste); Prefeito **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO** (Município de Novo Horizonte do Oeste); **SIDNEI FURTADO MENDONÇA** (Presidente Conselho Fiscal); **FÁBIO PORTO DE PAULA** (Município de Alto Alegre dos Parecis); **LIRVANI FAVERO STORCH** (Município de Espigão do Oeste). Aberta a assembleia, passaram as explanar pauta publicada: **1. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**: Passada a palavra a Diretora Contábil Gesiane, realizou a explicação do Projeto



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

de Resolução nº. 009 de 23 de setembro de 2024, na qual dispõe sobre o Orçamento Anual do CIMCERO para o exercício de 2024, bem como disponibilizou cópias físicas para análise dos prefeitos presentes e realizou a apresentação dos principais pontos do orçamento. Passado a palavra para os presentes para questionamentos que foram sanados tanto pela diretora contábil quanto pela secretaria executiva. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do orçamento anual do exercício financeiro de 2025: APROVAÇÃO POR UNIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 2. ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO:** A Secretária Executiva explanou que a atualização do instrumento normativo se faz necessária em razão das alterações estruturais que foram realizadas após a aprovação, tais como criação de cargos e aumento do número de vagas dos cargos efetivos, bem como adequação normativa em razão da vigência da Lei nº. 14.133/2021, na qual alterou significativamente o texto original do regimento, tornando imprescindível a realização de nova consolidação. Após realizou a leitura trechos nas quais foram realizadas alterações e inclusões, bem como houve a disponibilização de cópias físicas para os presentes. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do Regimento Interno do Conselho Fiscal do CIMCERO: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 3. APRECIACÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL DO CIMCERO:** A Secretaria Executiva explicou a necessidade de adequação do artigo 6º do regimento interno do conselho e realizou a leitura do teor do regimento interno com alteração realizada na qual dispõe sobre a reformulação do regimento interno do Conselho Fiscal do Consórcio. **Passaram a deliberação quanto a aprovação da alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal do CIMCERO: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** Pelas demais intercorrências, passou se a deliberar: **4. RATIFICAÇÃO DO REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATOS DE RATEIO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025:** A Secretaria Executiva esposou sobre a necessidade de reajuste dos valores dos contratos de rateios para o exercício de 2025, visto que contrato de rateio é o meio pelo qual os entes consorciados comprometem-se a fornecer recursos financeiros para a realização das despesas do consórcio público nos termos do artigo 2º, VII, do Decreto 6.017/2007, e ainda, o reajuste no valor da locação dos maquinários locado para o Município de Ji-Paraná, na qual a locação passará a ser o importe de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensal por maquinário. Por fim, informou que já foram confeccionados os contratos de rateio referente ao próximo exercício e que encaminhados a todos os entes consorciados através do endereços eletrônicos institucionais para que possam ser assinados pelos gestores municipais, momento em que a Secretaria Executiva requereu urgência nas assinaturas em razão da obrigatoriedade do encaminhamento da Resolução Orçamentária Anual - ROA do Consórcio aos entes consorciados para a inclusão em seus orçamentos até trinta de setembro, nos termos da Portaria 274 da Secretaria do Tesouro Nacional. O representante do Município de Cacoal pediu para registrar que o município já enviou para Câmara o projeto de LOA e LDO do exercício de 2025, na qual consta que o valor do rateio é de R\$



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO


CNPJ nº. 02.049.227/0001-57


Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), mas que nada se opõe em relação ao aumento informado na presente assembleia. **Passaram a deliberação quanto a ratificação do reajuste dos valores dos contratos de rateio para o exercício financeiro de 2025: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 5. APROVAÇÃO DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA HOSPEDAGEM DA CASA DE APOIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025:** A Secretaria Executiva explanou sobre a necessidade de proceder com reajuste do valor da hospedagem da Casa de Apoio em razão do aumento a locação de mais imóveis para ampliação dos leitos, dos preços nos alimentos, energia elétrica e afins, produtos e serviços estes que permitem a continuidade dos serviços disponibilizados pelo programa, bem como, a ausência de reajuste dos valores do presente exercício financeiro, conforme consta na planilha de composição de custo apresentada Assembleia. Sendo assim, necessário se faz realizar o reajuste no valor da diária que passará de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para R\$ 60,00 (sessenta reais) para o exercício financeiro de 2025. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do reajuste do valor da diária da Casa de Apoio para o exercício financeiro de 2023: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 6. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 008/2024:** A Secretaria Executiva realizou a leitura do teor do projeto de resolução, na qual dispõe Regulamenta a Ouvidoria do CIMCERO, dispondo sobre os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos dos usuários de serviços da Administração Pública, diante da necessidade de edição do instrumento normativo para melhor atender as necessidades administrativas do ente e dos usuários. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do Projeto de Resolução nº. 008/2024: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 7. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 009/2024:** A Secretaria Executiva realizou a leitura do teor do projeto de resolução, na qual dispõe sobre a alteração do caput artigo 3º da Resolução nº. 018/2021 para melhor atender as necessidades do ente e dos empregados públicos. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do Projeto de Resolução nº. 009/2024: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** Passada a palavra ao Prefeito Ronaldi, município de Buritis, manifestou interesse na realização de licitação compartilhada para serviço de exames por imagem. Nada mais. Encerrada a reunião, lavrada por mim, Bruna Moura de Freitas, procuradora geral, matrícula nº. 514, a presente ATA da 114ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO.

  
Cornélio Duarte de Carvalho  
Presidente - CIMCERO  
Município de São Miguel do Guaporé

  
Celso de Jesus Lang  
Prefeito Municipal  
Município de Urupá

  
Uesnei Cleiton da Silva  
Vice-Prefeito Municipal  
Município de Santa Luzia do Oeste




# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO


CNPJ nº. 02.049.227/0001-57


Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554


Telefone (69) 3423-0401


E mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br


  
**Daniel Paulo F. Hryniewicz**  
Representante  
Município de Vila Floresta do Oeste

  
**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Representante  
Município de Ji-Paraná


  
**Ronaldi R. de Oliveira**  
Prefeito Municipal  
Município de Burtis

  
**José Lucas Borghi**  
Representante  
Município de Cacoal


  
**Nataly Fernandes Andrade**  
Representante  
Município de Ouro Preto do Oeste

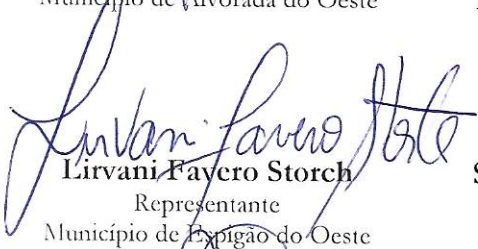
  
**Oscar da Silva Ramos**  
Representante  
Município de Teixeiraópolis


  
**Daniel de Padua C. de Freitas**  
Representante  
Município de Castanheiras


  
**Vicente Vieira de Araújo Júnior**  
Representante  
Município de Alvorada do Oeste

  
**Cleiton Adriane Cheregatto**  
Prefeito Municipal  
Município de Novo Horizonte do Oeste

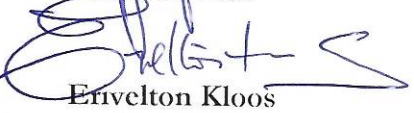
  
**Fábio Porto de Paula**  
Representante  
Município de Alto Alegre dos Parecis

  
**Lirvani Favero Storch**  
Representante  
Município de Espigão do Oeste

  
**Sidnei Furtado Mendonça**  
Presidente  
Conselho Fiscal

  
**João Batista Lima**  
Diretor de Depart. de Gestão Estratégica de Progr. e Projetos

  
**Maria Aparecida de Oliveira**  
Secretaria Executiva

  
**Erivelton Kloos**  
Assessora Especial da Presidência


  
**Soraya Maia G. de Lucena**  
Assessora Jurídica

  
**Bruna Moura de Freitas**  
Procuradora Geral

  
**Margarete A. dos Santos**  
Controladora Geral

  
**Hennedy Freitas M. Barroso**  
Controlador Interno

  
**Gesiane de Souza Costa**  
Diretora Contábil

  
**Sandra Paraguassu de S. B. Lima**  
Coordenadora Administrativa

  
**Walmir Etori Rodrigues**  
Diretor de Parcerias



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, Bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Fone (69) 3423-0401

Email: [protocolo@cimcero.ro.gov.br](mailto:protocolo@cimcero.ro.gov.br) Site: [www.consorciopublico.ro.gov.br](http://www.consorciopublico.ro.gov.br)

## LISTA DE PRESENÇA

### 114ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

25 de setembro de 2024 – 09h30

|    | Município               | Prefeito                      | Assinatura | Horário |
|----|-------------------------|-------------------------------|------------|---------|
| 1  | Alta Floresta do Oeste  | Giovam Damo                   |            |         |
|    | Representante Legal     | Daniel Paulo F. Hryniewicz    |            | 9:40    |
| 2  | Alto Alegre dos Parecís | Denair Pedro da Silva         |            |         |
|    | Representante Legal     | Fabio Berto de Paula          |            | 9:55    |
| 3  | Alto Paraíso            | João Pavan                    |            |         |
|    | Representante Legal     |                               |            |         |
| 4  | Alvorada do Oeste       | Vanderlei Tecchio             |            |         |
|    | Representante Legal     | Vicente Vieira de A. Junior   |            | 9:35    |
| 5  | Ariquemes               | Carla Gonçalves Rezende       |            |         |
|    | Representante Legal     |                               |            |         |
| 6  | Buritis                 | Ronaldi Rodrigues de Oliveira |            | 9:35    |
|    | Representante Legal     |                               |            |         |
| 7  | Cabixi                  | Izael Dias Moreira            |            |         |
|    | Representante Legal     |                               |            |         |
| 8  | Cacaulândia             | Daniel Marcelino da Silva     |            |         |
|    | Representante Legal     |                               |            |         |
| 9  | Cacoal                  | Adailton Antunes Ferreira     |            |         |
|    | Representante Legal     | José Lucas Borghi             |            | 09:35   |
| 10 | Campo Novo de Rondônia  | Alexandre José Silvestre Dias |            |         |
|    | Representante Legal     |                               |            |         |
| 11 | Candeias do Jamari      | Francisco Aussemir Almeida    |            |         |
|    | Representante Legal     |                               |            |         |
| 12 | Castanheiras            | Cícero Aparecido Godoi        |            |         |
|    | Representante Legal     | DANIEL DE R. C. FREITAS       |            | 09:35   |
| 13 | Cerejeiras              | Lisete Marth                  |            |         |
|    | Representante Legal     |                               |            |         |
| 14 | Colorado do Oeste       | José Ribamar de Oliveira      |            |         |
|    | Representante Legal     |                               |            |         |
| 15 | Corumbiara              | Leandro Teixeira Vieira       |            |         |
|    | Representante Legal     |                               |            |         |

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO**

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohlf, nº. 1346, Bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Fone (69) 3423-0401

Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br Site: [www.consorciopublico.ro.gov.br](http://www.consorciopublico.ro.gov.br)

|    | Município                 | Prefeito                      | Assinatura                    | Horário |
|----|---------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------|
| 16 | Costa Marques             | Vagner Miranda da Silva       |                               |         |
|    | Representante Legal       |                               |                               |         |
| 17 | Espigão do Oeste          | Weliton Pereira Campos        |                               |         |
|    | Representante Legal       | LIRIVANI STORCH               | Lirivani Storch               | 08:00   |
| 18 | Governador Jorge Teixeira | Gilmar Tomaz de Souza         |                               |         |
|    | Representante Legal       |                               |                               |         |
| 19 | Guajará-Mirim             | Raissa da Silva Paz           |                               |         |
|    | Representante Legal       |                               |                               |         |
| 20 | Itapuã do Oeste           | Moises Garcia Cavalheiro      |                               |         |
|    | Representante Legal       |                               |                               |         |
| 21 | Jaru                      | João Gonçalves Silva Junior   |                               |         |
|    | Representante Legal       |                               |                               |         |
| 22 | Ji-Paraná                 | Isaú Raimundo Fonseca         |                               |         |
|    | Representante Legal       | Marcelo Aparecido de Oliveira | Marcelo Aparecido de Oliveira | 09:30   |
| 23 | Machadinho do Oeste       | Paulo Henrique dos Santos     |                               |         |
|    | Representante Legal       |                               |                               |         |
| 24 | Ministro Andreazza        | José Alves Pereira            |                               |         |
|    | Representante Legal       |                               |                               |         |
| 25 | Mirante da Serra          | Evaldo Duarte Antônio         |                               |         |
|    | Representante Legal       |                               |                               |         |
| 26 | Monte Negro               | Ivair José Fernandes          |                               |         |
|    | Representante Legal       |                               |                               |         |
| 28 | Nova Brasilândia do Oeste | Hélio da Silva                |                               |         |
|    | Representante Legal       |                               |                               |         |
| 29 | Nova Mamoré               | Marcélio Rodrigues Uchoa      |                               |         |
|    | Representante Legal       |                               |                               |         |
| 30 | Nova União                | João José de Oliveira         |                               |         |
|    | Representante Legal       |                               |                               |         |
| 31 | Novo Horizonte do Oeste   | Cleiton Adriane Cheregatto    | Cleiton Adriane Cheregatto    | 09:40   |
|    | Representante Legal       |                               |                               |         |
| 32 | Ouro Preto do Oeste       | Juan Alex Testoni             |                               |         |
|    | Representante Legal       | Mataly F. Andrade             | Mataly F.A.                   | 09:13   |





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO**

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, Bairro Casa Preta, em Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Fone (69) 3423-0401

Email: protocolo@cimcero.ro.gov.br Site: [www.consorciopublico.ro.gov.br](http://www.consorciopublico.ro.gov.br)

|    | Município                       | Prefeito                             | Assinatura  | Horário |
|----|---------------------------------|--------------------------------------|---|---------|
| 33 | <b>Parceis</b>                  | <b>Marcondes de Carvalho</b>         |   |         |
|    | Representante Legal             |                                      |   |         |
| 34 | <b>Pimenteiras do Oeste</b>     | <b>Valéria Aparecida M. Garcia</b>   |   |         |
|    | Representante Legal             |                                      |   |         |
| 35 | <b>Porto Velho</b>              | <b>Hildon Chaves</b>                 |   |         |
|    | Representante Legal             |                                      |   |         |
| 36 | <b>Presidente Médici</b>        | <b>Edilson Ferreira de Alencar</b>   |   |         |
|    | Representante Legal             |                                      |   |         |
| 37 | <b>Primavera de Rondônia</b>    | <b>Eduardo Bertoletti Siviero</b>    |   |         |
|    | Representante Legal             |                                      |   |         |
| 38 | <b>Rolim de Moura</b>           | <b>Aldair Júlio Pereira</b>          |   |         |
|    | Representante Legal             |                                      |   |         |
| 39 | <b>Santa Luzia do Oeste</b>     | Jurandir de oliveira                 |     | 09:40   |
|    | Vice-Prefeito                   | <b>Uesnei Cleiton da Silva</b>       |   |         |
| 40 | <b>São Felipe do Oeste</b>      | <b>Sidnei Borges de Oliveira</b>     |   |         |
|    | Representante Legal             |                                      |   |         |
| 41 | <b>São Francisco do Guaporé</b> | <b>Alcino Bilac Machado</b>          |   |         |
|    | Representante Legal             |                                      |   |         |
| 42 | <b>São Miguel do Guaporé</b>    | <b>Cornélio Duarte de Carvalho</b>   |  | 9:10    |
|    | Representante Legal             |                                      |   |         |
| 43 | <b>Seringueiras</b>             | <b>Armando Bernardo da Silva</b>     |   |         |
|    | Representante Legal             |                                      |   |         |
| 44 | <b>Teixeirópolis</b>            | <b>Antônio Zotesso</b>               |   |         |
|    | Representante Legal             | <i>Uesnei Cleiton da Silva Ramos</i> |  | 09:07   |
| 45 | <b>Theobroma</b>                | <b>Gilliard Santos Gomes</b>         |   |         |
|    | Representante Legal             |                                      |   |         |
| 46 | <b>Urupá</b>                    | <b>Célio de Jesus Lang</b>           |   | 9:15    |
|    | Representante Legal             |                                      |   |         |
| 47 | <b>Vale do Anari</b>            | <b>Anildo Alberton</b>               |   |         |
|    | Representante Legal             |                                      |   |         |
| 48 | <b>Vale do Paraíso</b>          | <b>Poliana de Moraes da Silva</b>    |   |         |
|    | Representante Legal             | <b>Gasqui Perrepa</b>                |   |         |







## AUTORIZAÇÃO

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 25 de setembro de 2024.

Eu, **Denair Pedro da Silva**, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 1496615 SESDEC e inscrito no CPF sob o nº.615.926.712-68, Prefeito (a) do Município de Alto Alegre dos Parecis-RO, **autorizo** o Sr(a) **Fábio Porto de Paula**, na função de Diretor de Departamento de Unidade Integrada de Gestão Ambiental, Representante designado pelo Prefeito, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 42988326-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 882.891.092-53, a **participar** no dia 25 de setembro do presente ano da **11ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

\_\_\_\_\_  
**Denair Pedro da Silva**  
Prefeito Municipal

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92\*. \*\*2-\*8 em 25/09/2024 08:09:41, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08U5.8H09.741V.328U.8028, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: 1.125.4AD - Tipo de Documento: **AUTORIZAÇÃO**.

Elaborado por **DENAIR PEDRO DA SILVA**, CPF: 815.92\*. \*\*2-\*8, em 25/09/2024 08:09:41, contendo 142 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08E8.7K09.3414.K771.2057

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





•Estado de Rondonia•  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

---

## AUTORIZAÇÃO

Eu, **GIOVAN DAMO**, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 665.191 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 661.452.012-15 Prefeito do Município de Alta Floresta D' Oeste – RO, **autorizo** o Sr. DANIEL PAULO FOGAÇA HRYNIEWICZ, Representante designado pelo Prefeito, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 1236654 SESDEC/RO e inscrito no CPF sob o nº. 831.046.079-15 a **participar** no dia 25 de setembro do presente ano da **114ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Alta Floresta D' Oeste – RO, 24 de setembro de 2024.



---

**GIOVAN DAMO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE  
GABINETE

## AUTORIZAÇÃO

Eu, **VANDERLEI TECCHIO**, portador do CPF sob o nº. 420.100.202-00, Prefeito do Município de Alvorada do Oeste - RO, **autorizo** o Sr. Vicente Vieira de Araújo Júnior, Representante designado pelo Prefeito, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 120061 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 010.603.652-19, a **participar** no dia 25 de setembro do presente ano da **114ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Alvorada do Oeste - RO, 24 de setembro de 2024.



**VANDERLEI TECCHIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE CACOAL  
CNPJ: 04092714/0001-28  
GABINETE DO PREFEITO

## AUTORIZAÇÃO

Eu, **ADAILTON ANTUNES FERREIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 941410 e inscrito no CPF sob o nº. 898.452.772-68, Prefeito de Cacoal, **AUTORIZO** o Sr JOSE LUCAS BORGHI, Secretário Municipal de Planejamento, designado pelo Prefeito, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 1222020 SESDEC/RO e inscrito no CPF sob o nº. 008.209.822-02, a **participar** no dia 25 de setembro do presente ano da **114ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Cacoal/RO 24 de setembro de 2024.

**ADAILTON ANTUNES FERREIRA**  
Prefeito  
(assinado digitalmente)





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS  
GABINETE DO EXECUTIVO  
Avenida Jacarandá, nº. 100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000  
CNPJ nº. 63.761.969/0001-03 - Fone/Fax 69 3474-2070  
Site: [www.castanheiras.ro.gov.br](http://www.castanheiras.ro.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO

Eu **CICERO APARECIDO GODOI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 325.469.632-87, residente e domiciliado na Rua do Jambo, nº 1006, Bairro Centro, na cidade de Castanheiras - RO, CEP 76.948-000, Prefeito do Município de Castanheiras/RO, **autorizo** o Sr(a) **DANIEL DE PÁDUA CARDOSO DE FREITAS**, brasileiro, assessor jurídico, inscrito na CI-RG sob o nº 630256 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 644.160.112-53, a **participar** no dia 25 de setembro do presente ano da **114ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Castanheiras/RO, 25 de setembro de 2024.

**CICERO APARECIDO** Assinado de forma digital  
**GODOI:32546963287** por **CICERO APARECIDO**  
**GODOI:32546963287**

---

**CICERO APARECIDO GODOI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

## AUTORIZAÇÃO

Eu, WELITON PEREIRA CAMPOS, portador da cédula de identidade RG sob o nº.04269886 39 e inscrito no CPF sob o nº. 410.646.905-72, Prefeito do Município de ESPIGÃO DOESTE/RO, autorizo o Sra. LIRVANI FAVERO STORCH, Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 1063418 SESDEC/RO e inscrita no CPF sob o nº. 998.216.992-00, a participar no dia 25 de setembro do presente ano da 114ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Espigão DOeste-RO, 23 de setembro de 2024.

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 23/09/2024 às 12:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **900700** e o código verificador **E9D2276A**.

Docto ID: 900700 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**AUTORIZAÇÃO**

Eu, **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 000325208, SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 286.283.732-68, Prefeito(a) do Município de Ji-Paraná/RO, **AUTORIZO** o Sr(a) **MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA**, representante designado pelo Prefeito, portador da cédula de identidade RG sob o nº 17000528, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 107.367.148-80, a participar no dia 25 de setembro do presente ano da 114ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 23/09/2024 às 12:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



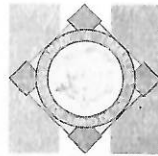
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **1220033** e o código verificador **EE12E362**.

| Cientes |                               |                |                  |
|---------|-------------------------------|----------------|------------------|
| Seq.    | Nome                          | CPF            | Data/Hora        |
| 1       | MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA | ***.367.148-** | 23/09/2024 12:56 |

| Documentos Relacionados |               |            |                         |
|-------------------------|---------------|------------|-------------------------|
| Seq.                    | Documento     | Data       | ID                      |
| 1                       | Memorando 961 | 23/09/2024 | <a href="#">1219969</a> |

Docto ID: 1220033 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO

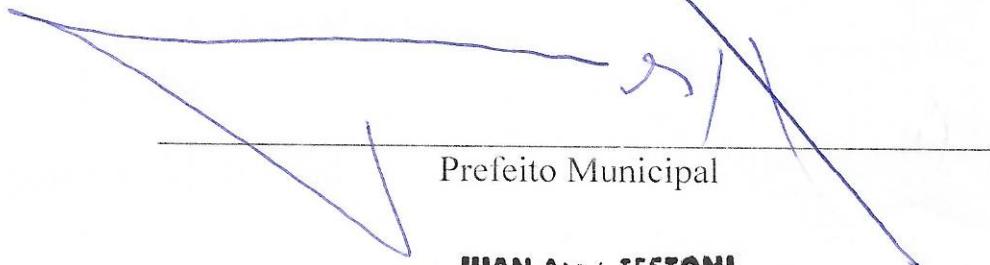
---

**AUTORIZAÇÃO**

Eu, **JUAN ALEX TESTONI**, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 214425 SEDEC RO e inscrito no CPF sob o nº. 203.400.012-91, Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, **autorizo** a Sra. NATALY FERNANDES ANDRADE, Representante designada pelo Prefeito, portadora da cédula de identidade RG sob o nº. 1073856 e inscrito no CPF sob o nº. 015.857.372-24, a **participar** no dia 25 de setembro do presente ano da **114ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Ouro Preto do Oeste/RO, 24 de setembro de 2024.



---

Prefeito Municipal

**JUAN ALEX TESTONI**  
**Prefeito**





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

AUTORIZAÇÃO

SANTA LUZIA DOESTE/RO, 23 de setembro de 2024.

Eu, Jurandir de Oliveira Araujo, portador da cédula de identidade RG sob o nº 334393 SSDC/RO e inscrito no CPF sob o nº. 315.662.192-72, Prefeito(a) do Município de Santa Luzia D'Oeste-RO, **autorizo** o Sr(a) Uesnei Cleiton da Silva, Vice ou Representante designado pelo Prefeito, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 707922 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº. 682.170.212-87, a **participar** no dia 25 de setembro do presente ano da **114ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO  
Prefeito

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO - PREFEITO, CPF: 315.662.192-72 em 23/09/2024 10:42:50, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10U4.5E42.6503.6486.4775, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: AD8.46E - Tipo de Documento: AUTORIZAÇÃO.

Elaborado por SUELEN PEDRON MELO, CPF: 527.892.122-5, em 23/09/2024 10:35:24, contendo 126 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10U4.1835.2243.V05Z.8528

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.santaluzia.ro.gov.br/verdocumento>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

---

## AUTORIZAÇÃO

Eu, Antônio Zotesso, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 1078200 e inscrito no CPF sob o nº. 190.776.459-34, Prefeito do Município de Teixeiraópolis, **autorizo** o Sr. Oscar da Silva Ramos, Representante designado pelo Prefeito, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 268.001 e inscrito no CPF sob o nº. 272.495.652-49, a **participar** no dia 25 de setembro do presente ano da **114ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**, concedendo ao mesmo o direito a voz e voto durante a celebração da Assembleia, conforme Art. 9º Inciso II, no Estatuto do CIMCERO.

Por ser verdade, assino o presente.

Teixeiraópolis, 23 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

**Expediente 2023**

Associação Rondoniense de Municípios – AROM  
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

**Diretoria 2023**

Conselho Diretor

**Presidente:** HILDON DE LIMA CHAVES**Vice-Presidente:** MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**Secretário Geral:** CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**1º Secretário:** VALÉRIA APARECIDA MARCELINO GARCIA**Tesoureiro:** SIDNEY BORGES DA FONSECA**1º Tesoureiro:** ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA

Conselho Fiscal

**Titular:** EVALDO DUARTE ANTÔNIO**Titular:** MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**Titular:** VALTEIR GERALDO GOMES DE QUEIROZ**Suplente:** ALDAIR JÚLIO PEREIRA**Suplente:** PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**Suplente:** RAISSA DA SILVA PAES

=====

**Diretoria FUNDADORA 2011/2012**

Conselho Diretor

**Presidente:** LAERTE GOMES**Vice-presidente:** Roberto Eduardo Sobrinho**Secretário Geral:** Kleber Calistode Souza**Membros:** Eloisa Helena Bertolotti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

**Titular:** Luiz Gomes Furtado**Titular:** Augusto Tunes Praça**Titular:** Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:

web-site: [www.arom.org.br](http://www.arom.org.br)fam page: [facebook.com/arom.org.br](https://facebook.com/arom.org.br)e-mail de contato: [arom@arom.org.br](mailto:arom@arom.org.br)**ESTADO DE RONDÔNIA**

**CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO  
CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**PROCURADORIA****114ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – CIMCERO****114ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – CIMCERO**

25 de setembro de 2024

Aos 24 (vinte) de setembro de 2024, às 09h30, na sede administrativa do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, foi informado a pauta da presente assembleia, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – AROM em sua edição nº. 3818a - Edição Extraordinária, sendo ela:

1. Aprovação do Orçamento exercício 2025;
2. Atualização do Regimento Interno;
3. Atualização do Regimento Interno do Conselho Fiscal e 4. Demais intercorrências. As 09h30 foi realizada a primeira chamada, sendo constatada as seguintes presenças: Presidente **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO** (Município de São Miguel do Guaporé), Prefeito **CÉLIO DE JESUS LANG** (Município de Urupá) e os Representantes dos Prefeitos apresentaram os respectivos instrumentos autorizativos conforme previsão contida no artigo 10 do Estatuto, sendo eles: **MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA** (Município de Ji-Paraná), **JOSÉ LUCAS BORGHI** (Município de Cacoal); **NATALY FERNANDES ANDRADE** (Município de Ouro Preto do Oeste), **OSCAR DA SILVA RAMOS** (Município de Teixeiraópolis), **JOÃO BATISTA LIMA** (Diretor de Departamento de Gestão Estratégica de Programas e Projetos), **MARIA PARECIDA DE OLIVIERA** (Secretaria Executiva); **MARGARETHE ANTUNES DOS SANTOS** (Controladora Geral), **HENNEDY FREITAS MARTINS BARROSO** (Controlador Interno), **GESIANE DE SOUZA COSTA** (Diretora Contábil), **BRUNA MOURA DE FREITAS** (Procuradora Geral), **SORAYA MAIA GRISANTE DE LUCENA** (Assessora Jurídica), **ERIVELTON KLOOS** (Assessor Especial da Presidência), **SANDRA PARAGUASSU DE SOUZA BRANDELEIRO LIMA** (Coordenadora Administrativa) e **WALMIR ETORI RODRIGUES** (Diretor de Parcerias). Por falta de quórum exigido no regimento interno (artigo 145, parágrafo único), o Presidente, suspendeu a sessão por 30 (trinta) minutos. Em segunda chamada, as 10h, se fazem presentes: Prefeito **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA** (Município de Buritis); **UESNEI CLEITON DA SILVA** (Município de Santa Luzia do Oeste); **DANIEL PAULO FOGAÇA HRYNIEWICZ** (Município de Alta Floresta do Oeste); **JOSÉ LUCAS BORGHI** (Município de Cacoal); **DANIEL DE PÁDUA CARDOSO DE FREITAS** (Município de Castanheiras); **VICENTE VIEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR** (Município de Alvorada do Oeste); Prefeito **CLEITON ADRIANE CHEREGATTO** (Município de Novo Horizonte do Oeste); **SIDNEI FURTADO MENDONÇA** (Presidente Conselho Fiscal); **FÁBIO PORTO DE PAULA** (Município de Alto Alegre dos Parecis); **LIRVANI FAVERO STORCH** (Município de Espigão do Oeste). Aberta a assembleia, passaram a explanar pauta publicada: **1. APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025:** Passada a palavra a Diretora Contábil Gesiane, realizou a explanação do Projeto de Resolução nº. 009 de 23 de setembro de 2024, na qual dispõe sobre o Orçamento Anual do CIMCERO para o exercício de 2024, bem como disponibilizou cópias físicas para análise dos prefeitos presentes e realizou a apresentação dos principais pontos do orçamento. Passado a palavra para os presentes para questionamentos que foram sanados tanto pela diretora contábil quanto pela secretaria executiva. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do orçamento anual do exercício financeiro de 2025: APROVAÇÃO POR UNIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 2. ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO:** A Secretária Executiva explanou que a atualização do instrumento normativo se faz necessária em razão das alterações estruturais que foram realizadas após a aprovação, tais como criação de cargos e aumento do número de vagas dos cargos efetivos, bem como adequação normativa em razão da vigência da Lei nº. 14.133/2021, na qual alterou significativamente o texto original do regimento, tornando imprescindível a realização de nova consolidação. Após realizou a leitura trechos nas quais foram realizadas alterações e inclusões, bem como houve a disponibilização de cópias físicas para os presentes. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do Regimento**

**Interno do Conselho Fiscal do CIMCERO: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 3. APRECIACÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO FISCAL DO CIMCERO:** A Secretaria Executiva explicou a necessidade de adequação do artigo 6º do regimento interno do conselho e realizou a leitura do teor do regimento interno com alteração realizada na qual dispõe sobre a reformulação do regimento interno do Conselho Fiscal do Consórcio. **Passaram a deliberação quanto a aprovação da alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal do CIMCERO: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** Pelas demais intercorrências, passou-se a deliberar: **4. RATIFICAÇÃO DO REAJUSTE DOS VALORES DOS CONTRATOS DE RATEIO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025:** A Secretaria Executiva esposou sobre a necessidade de reajuste dos valores dos contratos de rateios para o exercício de 2025, visto que contrato de rateio é o meio pelo qual os entes consorciados comprometem-se a fornecer recursos financeiros para a realização das despesas do consórcio público nos termos do artigo 2º, VII, do Decreto 6.017/2007, e ainda, o reajuste no valor da locação dos maquinários locado para o Município de Ji-Paraná, na qual a locação passará a ser o importe de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensal por maquinário. Por fim, informou que já foram confeccionados os contratos de rateio referente ao próximo exercício e que encaminhados a todos os entes consorciados através dos endereços eletrônicos institucionais para que possam ser assinados pelos gestores municipais, momento em que a Secretaria Executiva requereu urgência nas assinaturas em razão da obrigatoriedade do encaminhamento da Resolução Orçamentária Anual – ROA do Consórcio aos entes consorciados para a inclusão em seus orçamentos até trinta de setembro, nos termos da Portaria 274 da Secretaria do Tesouro Nacional. O representante do Município de Cacoal pediu para registrar que o município já enviou para Câmara o projeto de LOA e LDO do exercício de 2025, na qual consta que o valor do rateio é de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), mas que nada se opõe em relação ao aumento informado na presente assembleia. **Passaram a deliberação quanto a ratificação do reajuste dos valores dos contratos de rateio para o exercício financeiro de 2025: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 5. APROVAÇÃO DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA HOSPEDAGEM DA CASA DE APOIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025:** A Secretaria Executiva explanou sobre a necessidade de proceder com reajuste do valor da hospedagem da Casa de Apoio em razão do aumento a locação de mais imóveis para ampliação dos leitos, dos preços nos alimentos, energia elétrica e afins, produtos e serviços estes que permitem a continuidade dos serviços disponibilizados pelo programa, bem como, a ausência de reajuste dos valores do presente exercício financeiro, conforme consta na planilha de composição de custo apresentada Assembleia. Sendo assim, necessário se faz realizar o reajuste no valor da diária que passará de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para R\$ 60,00 (sessenta reais) para o exercício financeiro de 2025. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do reajuste do valor da diária da Casa de Apoio para o exercício financeiro de 2023: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 6. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 008/2024:** A Secretaria Executiva realizou a leitura do teor do projeto de resolução, na qual dispõe Regulamenta a Ouvidoria do CIMCERO, dispondo sobre os procedimentos para a participação, a proteção e a defesa dos direitos dos usuários de serviços da Administração Pública, diante da necessidade de edição do instrumento normativo para melhor atender as necessidades administrativas do ente e dos usuários. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do Projeto de Resolução nº. 008/2024: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES. 7. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 009/2024:** A Secretaria Executiva realizou a leitura do teor do projeto de resolução, na qual dispõe sobre a alteração do caput artigo 3º da Resolução nº. 018/2021 para melhor atender as necessidades do ente e dos empregados públicos. **Passaram a deliberação quanto a aprovação do Projeto de Resolução nº. 009/2024: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE SEM RESSALVAS PELOS PRESENTES.** Passada a palavra ao Prefeito Ronaldi, município de Buritis, manifestou interesse na realização de licitação compartilhada para serviço de exames por imagem. Nada

mais. Encerrada a reunião, lavrada por mim, Bruna Moura de Freitas, procuradora geral, matrícula nº. 514, a presente ATA da 114ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO.

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO</b><br>Presidente – CIMCERO<br>Município de São Miguel do Guaporé | <b>CÉLIO DE JESUS LANG</b><br>Prefeito Municipal<br>Município de Urupá                    | <b>UESNEI CLEITON DA SILVA</b><br>Vice-Prefeito Municipal<br>Município de Santa Luzia do Oeste  |
| <b>DANIEL PAULO F. HRYNIEWICZ</b><br>Representante<br>Município de Alta Floresta do Oeste        | <b>MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA</b><br>Representante<br>Município de Ji-Paraná           | <b>RONALDI R. DE OLIVEIRA</b><br>Prefeito Municipal<br>Município de Buritis                     |
| <b>JOSÉ LUCAS BORGHI</b><br>Representante<br>Município de Cacoal                                 | <b>NATALY FERNANDES ANDRADE</b><br>Representante<br>Município de Ouro Preto do Oeste      | <b>OSCAR DA SILVA RAMOS</b><br>Representante<br>Município de Teixeiraópolis                     |
| <b>DANIEL DE PÁDUA C. DE FREITAS</b><br>Representante<br>Município de Castanheiras               | <b>VICENTE VIEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR</b><br>Representante<br>Município de Alvorada do Oeste | <b>CLEITON ADRIANE CHEREGATTO</b><br>Prefeito Municipal<br>Município de Novo Horizonte do Oeste |
| <b>FÁBIO PORTO DE PAULA</b><br>Representante<br>Município de Alto Alegre dos Parecis             | <b>LIRVANI FAVERO STORCH</b><br>Representante<br>Município de Espigão do Oeste            | <b>SIDNEI FURTADO MENDONÇA</b><br>Presidente<br>Conselho Fiscal                                 |
| <b>JOÃO BATISTA LIMA</b><br>Diretor de Depart. de Gestão Estratégica de Progr. e Projetos        | <b>MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA</b><br>Secretaria Executiva                                | <b>ERIVELTON KLOOS</b><br>Assessora Especial da Presidência                                     |
| <b>SORAYA MAIA G. DE LUCENA</b><br>Assessora Jurídica  | <b>BRUNA MOURA DE FREITAS</b><br>Procuradora Geral  | <b>MARGARETHE A. DOS SANTOS</b><br>Controladora Geral   |
| <b>HENNEDY FREITAS M. BARROSO</b><br>Controlador Interno   | <b>GESIANE DE SOUZA COSTA</b><br>Diretora Contábil  | <b>SANDRA PARAGUASSU DE S. B. LIMA</b><br>Coordenadora Administrativa                           |
| <b>WALMIR ETORI RODRIGUES</b><br>Diretor de Parcerias  |   |   |

Publicado por:  
Bruna Moura de Freitas  
Código Identificador:FA7EC3CA

**SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO  
PORTARIA Nº. 300 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

**Portaria nº. 300/2024** De, 24 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre a reformulação do orçamento vigente e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 16, do estatuto vigente.

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Resolução Orçamentária Anual - ROA nº. 006 de 14 de setembro de 2023, art. 4º parágrafo 6º;

Considerando o teor do **Memorando nº. 28/2024** do Diretor de Depto. de Gestão;

Considerando ainda a necessidade premente dos registros das movimentações orçamentárias, bem como a sua regulamentação no âmbito interno e procedimental necessário a gestão do CIMCERO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica promovido a reformulação administrativa na modalidade de transferência, o montante de R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Resolução Orçamentária Anual – ROA para o exercício de 2024, Programa Regularização Fundiária Urbana e Rural - REURB, conforme detalhado no anexo da presente portaria;

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/09/2024.

**CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**

*Presidente*

**ANEXO PORTARIA Nº. 300 DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 Poder Executivo